



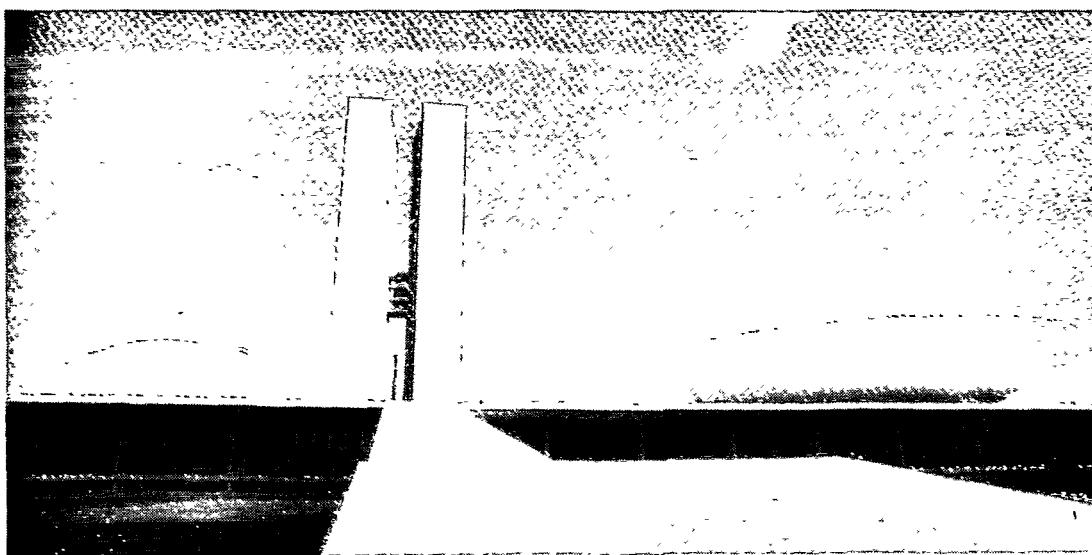
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 136

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 332^a SESSÃO CONJUNTA; EM 24 DE OUTUBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE, como Líder — Denúncia de violência e arbitrariedade praticadas contra a OAB, Seção do Distrito Federal.

DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA — Considerações sobre o momento político e sócio-econômico do País.

DEPUTADO ARTUR VIRGÍLIO NETO — Protesto contra arbitrariedade praticada contra a OAB, Seção do Distrito Federal.

DEPUTADO DANTE DE OLIVEIRA — Invasão da sede da OAB, Seção do Distrito Federal, pela Polícia Federal.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — “Dia do Professor”.

DEPUTADO JOSÉ FOGAÇA — Comentários sobre decisões do Governo na área econômica. Inva-

são da sede da OAB, Seção do Distrito Federal, por forças policiais.

DEPUTADO JACKSON BARRETO — Atos de terrorismo praticados contra a Nicarágua e o Líbano

DEPUTADO SIEGFRIED HEUSER — Análise dos fatos que culminaram com a decretação das medidas de emergência e a edição do Decreto-lei nº 2.064. Medidas tomadas por órgão do Governo Federal que vêm prejudicando o comércio e lavra de calcário no Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Necessidade de esclarecimento, por parte das autoridades que menciona, do estoque de petróleo existente no País.

DEPUTADO FARABULINI JUNIOR — Protesto contra a interdição da OAB, Seção do Distrito Federal.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — Solidariedade à OAB, Seção do Distrito Federal, em virtude de sua interdição por forças policiais.

DEPUTADO AUGUSTO TREIN — Palavras de confiança no Senhor Presidente da República

e no diálogo para chegarmos ao estado de direito.

1.2.2 — Ofício

— De Presidente de comissão mista solicitando prorrogação de prazo para emissão de seu parecer. Deferido.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de mensagem presidencial

— Nº 129/83-CN (nº 380/83, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1983 (nº 881/79, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Técnico em Planejamento Turístico e determina outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 332^a Sessão Conjunta, em 24 de outubro de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Raimundo Parente

ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Iris Célia — Mário Maia — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bitencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB;

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissom Soares — PMDB; Etelvínio Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar —

PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloisio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Gahl — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Marcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Sarramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palhs — PDS

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bespone — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Pauli-

no Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Biernenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacilio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Lúdovico — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristina Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euchides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques —

PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique, na qualidade de Líder.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estivemos, juntamente com o Líder Freitas Nobre e com os Srs. Deputados Walmor de Luca, Roberto Rollemburg e Dante de Oliveira, há poucos instantes, no prédio da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal, e o que vimos lá foi uma cena patética, triste, dolorosa, deprimente. À frente do prédio, várias viaturas da polícia; à porta do prédio, alguns policiais e dentro do prédio, nenhum advogado. A Secção local da Ordem dos Advogados do Brasil foi evacuada e lacrada por determinação das autoridades policiais.

Nunca, Sr. Presidente, nos piores momentos de exceção, o Governo ousou tanto; nunca, Sr. Presidente, nos momentos mais duros do AI-5, houve contra a Ordem dos Advogados do Brasil um posicionamento tão duro; a Ordem dos Advogados do Brasil, que representa, neste País, uma tradição na defesa da legitimidade; a Ordem dos Advogados do Brasil, que representa, neste País, um passado de luta pelas instituições democráticas;

a Ordem dos Advogados do Brasil, que representa o síntese da prevalência da lei sobre a força.

É lamentável, Sr. Presidente, que estas coisas estejam ocorrendo neste País, com a força prevalecendo sobre as leis, que a Ordem tão intransigentemente defende, justamente quando o País parecia caminhar para instituições democráticas duradouras; é lamentável, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que tivéssemos de assistir espetáculo tão deprimente.

Se o povo não tem certeza de que os advogados têm segurança para defendê-lo, que segurança pode pretender ter o povo contra a violência, contra os crimes, contra a escalada cada vez maior da marginalidade, resultado de um processo econômico e social iníquo?

É lamentável, Sr. Presidente, que tenhamos de ocupar esta tribuna para protestar contra esse ato inominável; é lamentável, Sr. Presidente, que tenhamos de voltar a fazer, desta tribuna, denúncias contra as violências e contra as arbitrariedades; é lamentável, Sr. Presidente, que tenhamos de volver a nossa mente e os nossos olhos para denunciar, para reagir, quando este era o momento de estar construindo um Brasil novo.

O Governo parece que não quer ouvir os anseios da sociedade. Há um hiato entre as leis que este Governo edita à força de decretos-leis e os sentimentos mais legítimos da sociedade brasileira. A ordem legal é contrária à ordem social. A ordem social diz que é hora de mudar; a ordem legal diz que é hora de manter a discricionariedade, de manter uma política econômica e social injusta e iníqua, e de aprofundar a recessão e o desemprego.

Isto é lamentável, Sr. Presidente, e situações idênticas já ocorreram em muitos países. O Irã talvez seja um dos exemplos mais próximos, onde convulsões sociais levaram a um verdadeiro banho de sangue, exatamente porque os homens do Governo, para não abrirem mão do poder, foram incapazes de ouvir os clamores da sociedade.

Ver a Ordem dos Advogados sediada, ocupada, foi um espetáculo deprimente para quem bacharelou-se em 1966.

A Ordem dos Advogados, Sr. Presidente, juntamente com a Associação Brasileira de Imprensa, com a Conferência Nacional dos Bispos e com o antigo MDB, que representava as Oposições assentadas neste Congresso, foram, como outras instituições, o baluarte de resistência contra a ditadura e contra a opressão no passado, no presente e no passado pretérito e, no entanto, mesmo, repetido, nos períodos mais duros, a Ordem soube resistir e não teve contra ela assestados os instrumentos de força repressiva.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o PMDB, como já o disse à imprensa, há poucos instantes, o Presidente Ulysses Guimarães e o Líder Freitas Nobre, lamenta esses acontecimentos, protesta contra esses atos repressivos e espera que a Nação, como um todo, os repudie para que desapareçam, desde logo, essas emergências descabidas decretadas sobre Brasília (palmas) para que retornemos à construção do processo democrático com a remoção dessa política econômica e social injusta que temos aí a infelicitar o povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não há força nem conjugação histórica de força capaz de deter este País no rumo da normalidade da sua vida e na ascensão à plenitude dos direitos do seu povo.

Faz 20 anos que o Brasil está submetido ao duro árbitrio da autoridade militar e da escamoteação usufrutuária das melhores potencialidades desta Nação, como

manejo de tecnocratas-a serviço de um neocolonialismo norte-americano.

Quando parecia que este País voltava a respirar o seu largo espaço de potência emergente dentro do concerto das Américas, eis que prúridos e arrebitamentos autoritários voltam a perturbar a vida da população brasileira.

A adoção das medidas coercitivas não foi senão um pretexto para submeter o Parlamento Nacional ao modelo do FMI, votando projetos de lei forjados por um Ministério de Planejamento que adota com subserviência desrespeitável os modelos antinacionais da comunidade dos banqueiros de todo o mundo.

É certo que a Constituição prevê a adoção de medidas de emergência, mas o próprio preceito constitucional cobra na mesma norma a existência de fatos que justifiquem a decretação dessas medidas; não basta que existam no texto o instituto do estado de sítio ou das medidas emergenciais, é preciso que eles sejam justificados por fatos, fatos palpáveis, na realidade objetiva, e não na criação arbitrária dos fabricadores de todas as medidas de exceção. Onde há calamidade pública neste Distrito Federal que justifique a emergência decretada pelo Senhor Presidente da República? Onde há crise de segurança social e de ordem política, que venha arrimar a medida crescente? Por que, agora mesmo, fazer desencadear os efeitos da exceção sobre a OAB, núcleo da consciência jurídica nacional, pelo simples fato de haver uma reunião simples e ordinária dos seus conselheiros, talvez para o trato de matéria de economia interna, sem nenhum reflexo sobre a vida desta Capital? Sobra-me, companheiro ilustre do Plenário, que o conclave terminou ontem, mas já de madrugada forças militares invadiram o prédio daquela associação e requisitavam de lá, ou confiscavam de lá, documentos do conclave, como fitas magnéticas, dados taquigráficos, atas, etc. E, agora à tarde, neste crepúsculo que pode ser o crepúsculo também das instituições democráticas renascentes, por que a interdição do prédio? Por que o seu cerco policial? Por que esse espetáculo que desenha uma caricatura do Brasil perante o mundo? Essa anomalia de se ter um país inteiro respirando as liberdades individuais e a sede, o centro das decisões deste País, submetido ao guante perverso de um general à frente de suas tropas, farejando reuniões para reprimir-las, sejam essas reuniões de juízes, de promotores, de advogados preocupados, meditando sobre os destinos da ordem constituída. Por que tanto estardalhaço? Por que esse espetáculo que nos deprime e, porque não dizer, nos degrada, contra os níveis da nossa conquista cultural no plano jurídico e, nas nossas conquistas sociais, no plano da vida comunitária? Por que isso? Merecemos isso? Seria a própria autoridade, Sr. Presidente, que viesse como instrumento de provocação, que estaria reservado ao regime, nos seus últimos dias, este papel invertido, pervertido e controvérsio, de assanhado massas na rua, para que tivessem as forças do poder o gozo e o gáudio de rechaçá-la violentamente pelas baionetas?

A Grécia, a Espanha, o próprio Portugal, já voltaram ao ritmo da sua vida comum, que é a vida dos povos livres, construindo os caminhos do seu futuro. E o Brasil tem que retroagir, apenas para que uma ditadura tecnocrata-militar se perpetue à frente da Nação? (Palmas.)

Eu me recusaria, Sr. Presidente, terminantemente e definitivamente, a ser um parlamentar brasileiro, se não trouxesse, nesta hora, o meu protesto vívido contra esse processo de espoliação da vontade nacional.

O povo brasileiro não quer política salarial manipulada por decretos-leis; quer o livre debate na casa do seu Parlamento. O povo brasileiro não quer a economia desta País atrelada às exportações, que têm como destinação o pagamento de serviços de juros, enquanto isso, venha a custar o esfomeamento das nossas populações. (Apoiado!)

Ali estão todos os segmentos produtivos como que estancados por essa sangria antinacional. Tudo que se produz aqui é para vender-se, mesmo a preço aviltado, enquanto que os cofres bancários da comunidade financeira internacional tenham resposta para a sua aventura de criar um milagre brasileiro nos trópicos. Quando os próprios emprestadores e hoje credores sabiam, em sã consciência, que as prioridades brasileiras não eram essas que estão aí, mas as urgentes solicitações de se dar vida digna à nossa população.

Sinto-me, verdadeiramente, um parlamentar do povo e um representante do Brasil nesta hora, ao rechaçar, mesmo com a última lealdade da palavra, esse processo de esmagamento da vontade nacional, de cerceamento das suas instituições representativas, e, em derradeira análise, de provocação da nossa capacidade de luta. Temos uma consciência universal a dar testemunho de nossos passos. (Palmas.) Nós salvaremos o Brasil! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA (PMDB — MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cremos que nunca o número de um decreto pudesse nomear tão bem os últimos anos que este País vive. Sr. Presidente, 2.064 representa, sem sombra de dúvida, 20 anos de ditadura, de arbitrio, de violência e desrespeito à sociedade brasileira.

Hoje a Nação brasileira foi surpreendida por um ato dos mais violentos e arbitrários que já assistimos de um Governo, através de medidas policiais, invadir, na calada da noite, a sede desta Instituição histórica que é a Ordem dos Advogados do Brasil. A Polícia Federal invadiu a entidade, retirou de lá documentos e fitas magnéticas, que haviam gravado um encontro realizado neste final de semana. Isto, talvez, porque o todo-poderoso General Newton Cruz já havia baixado duas ou três notas dizendo que ninguém pode se reunir na Capital Federal.

Oxalá os Ministros da área econômica também estivessem sob o crivo da emergência, porque a Nação ficaria mais tranquila, durante algum tempo, de não ser bombardeada pelas medidas que são tomadas diariamente nesse laboratório que tanta desgraça traz ao povo brasileiro, lá no Palácio do Planalto. Oxalá as medidas de emergência atinjam a equipe econômica, para que deixe de se reunir e de espalhar tanto horror, tanto terror e tanta insegurança à sociedade brasileira.

Mas, Sr. Presidente, não se contiveram apenas com esse ato de força, na madrugada de hoje. Agora à tarde, a Polícia Militar, a Polícia Federal vai até a sede da OAB, expulsa todos aqueles que lá estão trabalhando e decreta uma verdadeira intervenção militar na sede da OAB.

Nem no período mais negro nós assistimos isso. O que querem, afinal, com isso? Querem atemorizar e aterrorizar a sociedade brasileira? Querem amedrontar o Congresso Nacional, porque eles estão pressionados? Ou querem ser dóceis e delicados, subservientes aos interesses do Fundo Monetário Internacional, mas querem demonstrar força com aqueles que estão desarmados, que é o povo brasileiro, que é o Congresso Nacional. Nós, que temos apenas a arma da boa fé, da esperança, e da coragem da resistência do povo brasileiro, assim mesmo iremos resistir, porque foi para isso que o povo brasileiro aqui nos mandou. Não nos mandaram para cá para ser

vir de escada para continuarem no Poder à revelia do povo brasileiro.

Não conseguiram, com isso, aterrorizar o Congresso Nacional, e legitimar medidas ilegítimas, e ilegais, porque são altamente imorais, que são os decretos-leis tentando arrochar o salário do trabalhador a todos os dias.

Mas isso, Sr. Presidente, entendemos que muito antes de ser uma demonstração de força do Governo autoritário, do Governo ditatorial que ainda está aí, muito mais, é um sinal de fraqueza, é um sinal de desespero daqueles que já não controlam mais a sociedade brasileira, daqueles que já não gozam de nenhum apoio, de nenhuma pililha em segmento algum da sociedade brasileira.

Ainda dizem que querem defender o capitalismo, mas aí estão os capitalistas nacionais, os grandes empresários repudiando todas as medidas econômicas por parte do Governo. Esse Governo que baixa o 2.064, e, noutro dia, o Presidente do PDS chamando e tachando de verdadeira molecagem esse decreto.

Hoje, está aí, no jornal *O Globo*, o Líder do PDS, nessa Casa, dizendo que foi traído; o Delfim Netto dizendo que o culpado foi o Leitão; o Leitão acusando o Delfim de culpado. Um acusa o outro, e o que demonstram é que eles têm realmente sentimento de culpa e sabem que estão fazendo e perpetrando mais um crime contra a sociedade brasileira. Mas, isso apenas nos demonstra a desagregação do Poder, que se esfarinha.

E é nesse vácuo do Poder que nós nos preocupamos. Sr. Presidente, porque estamos vendo e sentindo que, nesse vácuo de Poder, mais uma vez, a extrema direita fascista, belicista, entreguista, subserviente ao capital estrangeiro, quer ocupar esse espaço e quer, talvez com isso, perpetrar qualquer tipo de violência porque não se preocupa com a moral, não se preocupa com o povo, não se preocupa, um segundo sequer, com a soberania da Pátria.

Mas, Sr. Presidente, a verdade é que o Governo deseja, nessa escalada de violência, tentar fazer com que este Congresso aprove o 2.064, e não foi à toa que eles baixaram o decreto para vigorar durante 60 dias, porque querem que a votação do 2.064 seja realizada antes do recesso, seja realizada sob a égide das medidas de emergência, e que não venha para as galerias desta Casa um cidadão sequer, um trabalhador sequer.

Mas enganam-se, Sr. Presidente, estão enganados os detentores do poder. A Nação estará aqui presente, se não física mas estará cicamente presente nas pessoas dos Deputados e dos Senadores da Oposição e até de setores do PDS.

Portanto, Sr. Presidente, queremos apenas, para encerrar, dizer que não há força, não há metralhadoras, canhões ou fuzis que possam fazer calar, ou abaixar, ou rebajar este Congresso Nacional. Estaremos aqui resistindo dia e noite, resistindo todos os momentos, porque eles não vão fazer passar, goela adentro da sociedade brasileira, ou legitimar os atos do Fundo Monetário Internac-

ional.

Que virem os canhões lá para os Estados Unidos, que virem os canhões lá para a Alemanha, lá para os centros do Fundo Monetário Internacional e deixem o povo brasileiro e a sociedade brasileira em paz. (Palmas.)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Embora com pequeno atraso, estou na tribuna para prestar minha homenagem aos professores que, no dia 15 deste mês, comemoraram o seu dia.

Sei que os professores não esperam, no Brasil todo, que a melhor homenagem que se lhes possa prestar seja um discurso bonito, eivado de elevados conceitos sobre a nobre missão de transmitir para as novas gerações os conhecimentos e as experiências de nossa sociedade acumulados no passado, e que devem, da melhor maneira possível, passar a fazer parte da experiência dos atuais membros da comunidade, junto com o que de novo se puder construir agora.

Sei, ao contrário, que a melhor homenagem que se pode prestar ao professor, Sr. Presidente, seria medidas certas, seguras e urgentes para a solução dos angustiantes problemas com que a classe se debate, e que podem ser assim resumidos: comercialização no ensino, apenas no sentido do encarecimento cada vez maior e mais inatingível do custo escolar para os alunos, sem uma contrapartida de pagamento de salários realmente condignos para os professores, e criação de condições melhores para o cumprimento da tarefa de ensinar, isso no que respeita ao ensino particular. Por causa disso, o ensino particular no Brasil é cada vez mais fraco; no que respeita ao ensino público, variando em grau de Estado para Estado, o problema é mais ou menos o mesmo: elitização do ensino, o que lhe tira o caráter democrático que sempre deveria ter, porque as escolas públicas, especialmente a partir do segundo grau, estão sempre à disposição, em primeiro lugar, dos filhos das famílias mais abastadas, que não necessitam de ensino gratuito. Quanto ao professor da escola pública, o grande, o enorme problema de sempre, que cada vez fica mais agudo, é a péssima remuneração salarial, que tira ao professor o estímulo de um trabalho mais dedicado, tornando também o ensino cada vez mais fraco.

É evidente, Srs. Congressistas, que a questão por ser complexa demais, não se cifra ingenuamente ao que aqui está exposto, mas em resumo posso afirmar que o âmago do problema está aqui. E, nesse sentido, a melhor homenagem — répito — que se poderia prestar ao professor seria medidas concretas para a solução desse autêntico impasse.

Enquanto isso não for possível, entretanto, tenho que me contentar em que apenas discursar, para saudar os mestres escolares pela passagem da sua data máxima. E quero me congratular especialmente, Sr. Presidente, com os professores da rede municipal de Campinas, com a qual pude me relacionar de modo especial, quando fui Prefeito Municipal daquela importante comunidade paulista.

A eles, de um modo especial, mas a todos os professores do Brasil, de modo geral, meus sinceros cumprimentos pela passagem do "Dia do Professor", e a gratidão de todo o Brasil pela tarefa que, apesar de todos os pesares, estão podendo desenvolver no campo da educação e da transmissão da cultura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O General Figueiredo, em apenas um dia, sem lei, fez lançar no mercado, nada mais, nada menos do que um trilhão de cruzeiros em ORTNs, com cláusula de correção cambial. É exatamente o mesmo General Figueiredo que espera que a Oposição tenha juízo.

Depois de um gesto destes, que demonstra a mais absoluta falta de juízo, que demonstra a mais absoluta falta de consciência, que demonstra total irresponsabilidade, esse mesmo General vem exigir da Oposição demonstrações de juízo.

É bom nos lembrarmos que foi no Governo do General Figueiredo que se autorizou um empréstimo, uma doação — e essa é a expressão mais adequada — se auto-

rizou uma doação de 30 bilhões de cruzeiros ao grupo Coroa—Brastel, exatamente 30 dias antes da sua insolvência; exatamente 30 dias antes do estouro do grupo Coroa—Brastel, uma doação de dinheiro público feita sob a égide do Governo Figueiredo.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não há demonstração mais inequívoca, não há demonstração mais bombástica de falta de juízo do que entregar 30 bilhões de cruzeiros nas mãos de um grupo insolvente. É de uma total falta de juízo. Foi no mesmo Governo do General Figueiredo que o Grupo Delfin recebeu 90 bilhões de cruzeiros, como socorro financeiro. E depois, para liquidar essa dívida, deu como pagamento os famosos terrenos em valor potencial.

Uma decisão dessa ordem, uma decisão que fira tão profundamente os interesses da Nação é de uma total falta de juízo; e se olhada de fora para dentro, se examinada por cidadãos de outro país ou cidadãos que recém tivessem chegado ao nosso País haveriam de dizer: mas quem autoriza uma decisão desse tipo é de uma absoluta, total e gritante falta de juízo.

O jornal *O Estado de S. Paulo* denunciou o escândalo das "polonetas", em manchetes de letras garrafais. A empresa COMEXPORT, à qual pertenceu o Sr. Flávio Pécora, Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, estava e está estreitamente vinculada ao escândalo das "polonetas". O seu envolvimento no episódio é inequívoco, claro e meridiano. No entanto, o Sr. Flávio Pécora continua ocupando um dos cargos de maior importância e maior hierarquia no Governo Figueiredo. Se um cidadão viesse de um país democrático com a Alemanha, de um país democrático com a Inglaterra, ou de qualquer país democrático do mundo, e chegasse aqui no Brasil e constatasse que o Governo do General João Figueiredo mantém no cargo homens de elevada suspeição moral e política diria: mas um Governo que mantém o Sr. Flávio Pécora em um cargo de tal hierarquia como Secretário-Geral do Ministério do Planejamento é um Governo da mais absoluta e mais escancarada falta de juízo. Este Governo não tem juízo.

Agora, recebemos aqui em plenário, dos mais bem informados jornalistas desta Casa, a informação de que o General Newton Cruz está arremedado do que fez, da interdição que pôs em prática na Ordem dos Advogados do Brasil; de que, depois de perpetrado o gesto, o General teria se dado conta da violência pela qual foi responsável.

Veja, Sr. Presidente, vejam Srs. Congressistas, se o General Figueiredo entrega o comando de um verdadeiro estado de emergência, de um verdadeiro estado de intervenção militar, na capital da República, a um homem como esse que não tem sequer consciência da dimensão do gesto que pratica, isso é de uma total falta de juízo. Não há demonstração mais cabal e mais inofensável do que esta: a de entregar a responsabilidade pelo comando desse processo de intervenção militar a um homem que sequer sabe avaliar a profundidade, a repercussão, a dimensão dos atos que pratica, e isso é de uma total falta de juízo.

O Governo acaba de colocar o poder de polícia acima das instituições mais duradouras e mais permanentes da República. A intervenção na OAB é de uma violência inaceitável, é ignomínia. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, parece-nos que a figura do General Newton Cruz, quando recebe os jornalistas vestido em uniforme de campanha, como se fosse para a guerra, como se estivesse diante de um inimigo armado poderosamente, nos dá a impressão de que contra ele, do outro lado, estejam inimigos extremamente poderosos, armados com equipamentos militares e bélicos os mais sofisticados. No entanto, do outro lado está apenas o povo, o povo desarmado. E tristemente, Sr. Presidente, tristemente constatamos que o General Newton Cruz, na verdade, está em busca da sua imagem cinematográfica; está

apenas em busca, talvez, de um papel muito mais difícil do que aqueles desempenhados por atores de cinema. O General Newton Cruz está em busca, talvez, do papel que jamais foi representado no cinema; ou seja, o General que utiliza da força, do poder de intervenção na Ordem dos Advogados do Brasil, não para um final de afirmação da força, mas, para um final ridículo e bufônico que é o do seu arrependimento. Tristemente, este é o epíteto que lhe cabe. Aquilo que parecia um gesto de violência e de força, resulta apenas num arrependimento que a Nação lamenta e que causa mais dó e piedade desse povo, do que propriamente irritação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

É lamentável que estejamos, nesta Casa, defendendo esta instituição que representa realmente o pensamento do povo brasileiro, e que não esteja aqui no plenário sequer um parlamentar do Partido do Governo, um representante do PDS para ouvir os argumentos, as palavras da Oposição e poder contestar, se é que possua condições para tal.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ouvimos aqui atentamente as palavras dos nossos companheiros, protestando contra esse ato de força, de arbitrio, de violência, de prepotência do General Newton Cruz, que agora retrocede da sua posição de informar à imprensa que foi um equívoco lamentável o fechamento da sede da OAB no Distrito Federal. Mas, equívoco como esse, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós temos acompanhado no desenrolar desses 19, quase 20 anos de autoritarismo. E se já carregamos tanta cruz nesses quase 20 anos de ditadura, não será agora que vamos nos sentir cansados para carregar mais esta cruz, hoje responsável pelas chamadas medidas de emergência no Distrito Federal.

Aqui foi dito e aqui foi repetido, de que as medidas de emergência, de violência, de arbitrio jamais serão aceitas por esta Casa, e aqui estaremos sempre para protestar. Protestar, porque, na verdade, não era este o assunto principal do nosso pronunciamento da noite de hoje, nesta sessão do Congresso, quando retorno a esta Casa depois de uma licença de 120 dias. O que me trouxe a esta tribuna, na noite de hoje, foi para protestar contra o terrorismo internacional, contra o terrorismo local, contra toda forma de terrorismo.

Há uma semana Sr. Presidente e Srs. Congressistas, assistimos alarmados o Presidente dos Estados Unidos, Sr. Ronald Reagan, dizer à imprensa do mundo que ele assumia, em nome da CIA, as ações terroristas do seu governo frente ao pobre, pequeno e sofrido povo da Nicarágua, quando ali era bombardeado, além do aeroporto civil de Manágua, o Porto de Corinto, o que levou aquele país a uma perda de cerca de 1.500 barris de petróleo, que não poderia ter ocorrido agora em função da sua luta para vencer o bloqueio econômico e militar com que os Estados Unidos têm constantemente cercado aquele país da América Central.

Sabemos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o nosso País tem manifestado seu apoio ao grupo de Contadora, mas o Sr. Ronald Reagan, com suas ações políticas ultrapassadas, tem, cada vez mais, lutado no sentido de que os objetivos de Contadora não sejam efetivados e não tenhamos a paz na América Central.

Ontem e hoje as ações do terrorismo contra a Nicarágua se processam lá com o beneplácito, o apoio direto e aberto do governo dos Estados Unidos, esse governo que, não sei por que, nem quem lhe conferiu o título de juiz dos povos; esse governo que, não sei por que, pensa que o mundo inteiro vai acreditar que a Nicarágua é um país agressor, quando sabemos que é um país agredido.

Pois esse terrorismo internacional implantado, comandado pelos Estados Unidos, voltou-se agora contra si próprio, e ontem, lamentavelmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vidas humanas foram ceifadas no Líbano; a Força da Paz foi totalmente trucidada por ações de terroristas que tiraram a vida de mais de 150 soldados americanos, que nós lamentamos — que tiraram a vida de mais de 80 soldados franceses — que nós lamentamos. É o feitiço virando contra o feiticeiro, porque conhecemos o velho adágio popular que diz: "Quem semeia ventos, colhe tempestade."

E, quando o Sr. Ronald Reagan assume a posição, perante o mundo, de terrorista, quando abertamente diz que apóia as ações da CIA contra a indefesa Nicarágua, um país de apenas 121 quilômetros quadrados, um país de apenas 13 milhões de habitantes, na outra semana, o seu povo chora a perda de 150 soldados, vítimas desse mesmo terrorismo, implantado, alimentado, pago, financiado pelo capitalismo norte-americano, por essa política suicida do Sr. Ronald Reagan.

E agora, o Sr. Schultz vinha ao Brasil e a sua visita foi cancelada. Cinicamente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se não bastasse as imposições do FMI, vinha o Sr. Schultz, como diz a manchete da Folha de S. Paulo: "Schultz vêm pedir apoio ao isolamento da Nicarágua." Além das pressões econômicas, além das pressões na nossa política externa, que o Sr. Schultz venha ao Brasil e que o nosso Ministro das Relações Exteriores mantenha para com ele a nossa posição com relação a nossa política externa: que este Congresso e o povo brasileiro digam ao Sr. Schultz e ao Governo Reagan, que não aceitam, não apóiam e que protestam contra essas ações terroristas financiadas pelo capitalismo norte-americano contra os povos latino-americanos e, particularmente, contra a sofrida, livre e independente Nicarágua de hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — concedo a palavra ao nobre Deputado Siegfried Heuser.

O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB — RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

E continua o sistema protagonizando atos, criando fatos com a sua imaginação solta, para distrair a opinião pública brasileira.

Nós que detemos a responsabilidade da representação popular nesta Casa, que participamos destes momentos históricos e, por vezes, queremos-nos investir da condição de analista, de analisar a presente quadra da vida política do País, nós não encontramos, Sr. Presidente, dados coerentes, efeitos de causa, não encontramos parâmetros, nem ao longo de nossa história, para fixar conceitos, definições, descobrir horizontes.

Mas, alguns fatos, contudo, Sr. Presidente, nós temos condições de aferir e de dimensionar. Na quarta-feira da semana passada, quando este Congresso estava reunido para a apreciação de alguns decretos-leis expelidos, — peço que a Taquigrafia não corrija, Sr. Presidente, sempre que eu digo expelido, eu leio "expedido" — quando a Casa analisava mais alguns decretos-leis expelidos pelo — Presidente da República, dentro de um clima de festa, dentro de um clima de tranquilidade, com o povo nas tribunas desta Casa, fiscalizando o exercício do mandato dos seus Deputados, com aqueles naturais excessos que caracterizam especialmente o povo brasileiro, mas a tufilo de entusiasmo, de fervor cívico, de nervosismo, de angústia, eis que estoura dentro deste Plenário, a notícia de medidas de emergência, através de um decreto que, singularmente, tomou o número de 88.888.

Ninguém entendia, Sr. Presidente, a Casa com a sua Segurança própria, fiel e eficiente, com todas as condições regimentais se das galerias viesse algum perigo

para a vida dos Deputados. Evacuação do recinto! Já temos assistido isso várias vezes.

Ninguém entendia, Sr. Presidente, aquele ato da Presidência da República, não reclamado por esta Casa. Mas as coisas se tornaram, em meu entendimento, absolutamente claras, solarmente limpidas. Não se procurava o estado de emergência para acudir a definição do Plenário em torno daqueles Decretos-leis nºs 2.036, 2.040 e 2.045.

Criou-se aquela situação a esse pretexto vago, indefinido, indigno para quem detenha a grande responsabilidade de governar este País, cujos gestos deveriam ser amadurecidos, corretos, coerentes. Não! O alvo do estado de emergência não se chamava 2.045, nem 2.036, nem 2.040; o alvo chamava-se e chama-se 2.064, que já estava, Sr. Presidente, elaborado. Ninguém elabora um documento daquelas condições em menos de 30 dias.

O 2.064 altera 18 decretos-leis, Sr. Presidente — eu disse 18 decretos-leis altera 5 leis, está recheado de dispositivos muito além daqueles convencionais de decretos-leis, incríveis dispositivos, inimagináveis, todos eles profundamente agressivos, não tanto a nós, da Oposição, mas àqueles que dão cobertura parlamentar a este chamado Governo que aí está, o inquilino do Palácio da Alvorada.

Nós já nos habituamos a um tratamento descortês, ático. Mas, e aqueles que através do grupo de 11, Sr. Presidente, apresentaram sugestões, postos goela abaixo da bancada e do Diretório? Qual é o conceito que nós daríamos a um comportamento deste tipo, do Presidente da República com os seus Deputados? A nós é oferecido o diálogo através do decreto-lei, do qual não se pode modificar uma vírgula, um ponto, uma palavra: é o crê, ou morre.

Diálogo para nós, Sr. Presidente, é um instrumento chamado projeto de lei, que nós devolveríamos ao Presidente da República, estou seguro, no máximo em 20 ou 30 dias de elaboração, com a participação do povo brasileiro, através dos seus representantes. A bomba, o 2.064, este sim, deve ser cercado de medidas de segurança, porque ao povo brasileiro não será possível a sua análise na sua Capital Federal, centro e palco das decisões políticas e administrativas.

Um decreto-lei que modifica vinte e tantos diplomas legais, em que se estabelece uma carga tributária, Sr. Presidente, que eu não pude analisar ainda a pesar de ser homem que lida com isto há muitos anos, a biblioteca ainda está me coligindo todos os decretos-leis, alguns já alterados várias vezes, que retira do trabalhador a cascata, transformando um linear incomunicável com os demais, que estabelece percentuais de aumento e, no último parágrafo do mesmo artigo, Sr. Presidente, dá ao Poder Executivo a faculdade de alterar aqueles percentuais em até 50%, que dá ao Poder Executivo a faculdade de alterar a periodicidade de vigência nos diplomas e nos dispositivos. Agora, poder-se-á fazer alterações salariais, quem sabe ainda amanhã os jornais ainda publiquem, apenas de ano em ano, de ano e meio em ano e meio, de dois em dois, anos. Um decreto-lei que dá ao Presidente da República, a ele exclusivamente, a faculdade de estabelecer os níveis de reajustamento dos pensionistas, dos órfãos e das viúvas.

Sim, Sr. Presidente, este foi o alvo, este foi o objetivo do estado de emergência, para aquelas nossas decisões de quarta-feira última bastariam cinco dias, e hoje já estaria revogado o decreto-lei. Não, ele não será revogado, ele durará até 16 de dezembro, evitará a discussão pública, popular, da sociedade, deste diploma malfadado — e temo o cuidado para não usar um outro termo, Sr. Presidente, que poderia ser anti-regimental. Então, nós não podemos fixar rumos, causas e efeitos neste tumultuado processo de incoerência política; podemos fixar alguns aspectos, mas a história fará isso, Sr. Presidente, e crucificará aqueles que tanto têm perturbado a normalidade da vida brasileira.

E concluindo, Sr. Presidente, grato pela sua tolerância, — o Senado Federal conta com essas figuras generosas que dirigem os nossos trabalhos.

Ainda rapidamente falarei sobre matéria urgente do meu Estado. A presença do Estado do Rio Grande do Sul no esforço da nação brasileira em superar seus problemas, suas crises, é de reconhecimento generalizado. Somente para citarmos o setor primário, é notável o esforço que o Rio Grande desenvolve para responder com maiúscula contribuição para as nossas exportações e a diminuição de nossas importações. Veja-se sua contribuição na pauta de exportações e importações soja, tabaco, milho, trigo, arroz.

Com todas as dificuldades, o Rio Grande atende aos apelos do Executivo em todos os setores de atividade.

Em contrapartida não tem recebido o reconhecimento do Poder Central, ora retardando ou negando recursos para a produção; ora confiscando parte dos preços quando o comércio exterior reage favoravelmente ou realizando importações de produtos similares aos colhidos e, muitas vezes, tabelando injustamente os preços da produção gaúcha.

Agora o Governo Federal acaba de contribuir de uma forma negativa, agressivamente negativa, ao normal trabalho de uma grande área exatamente voltada ao esforço agrícola, envolvendo graciosamente diversos municípios do Rio Grande, entre os quais rio Pardo, Encruzilhada do Sul, São Sepé e Caçapava do Sul. Constituem-se nesses municípios, entre suas principais atividades, a lavra e o comércio do Calcário Agrícola. Em plena safra que se extende de julho a dezembro de cada ano, o Governo Federal pos a funcionar, sem qualquer pré-aviso ou advertência, uma Balança que elimina do tráfego os veículos não enquadrados, rigorosamente dentro das exigências oficiais. A Balança funciona desde 12 do corrente mês de outubro, sem que, caso aviso prévio houvesse, os transportadores pudessem adotar seus veículos às exigências, inclusive substituindo a frota que durante décenios transporta o calcário para as indústrias e as lavouras. De um momento para outro a autoridade federal intervém em comércio e lavra convencionais desde há muitos anos, sem que fosse dada a menor oportunidade aos transportadores para corrigir seus veículos dentro dos parâmetros oficiais.

A produção da zona calcária normal de 2.300 toneladas dia, ficou, agora, diminuída em mais de 1.000 toneladas dia, exatamente no chamado pique da safra que é, repete-se, de junho a dezembro de cada ano.

A perturbação ocorrida produziu mal-estar em toda a região. Movimenta-se sua sociedade para demonstrar às autoridades o absurdo da implantação sem o necessário período de adatação.

Prejudicada a indústria de um lado, e de outro, a agricultura carante do insumo calcário, que todos reconhecem, proclamam e recomendação como essencial à produção.

O Sindicato das Indústrias do Calcário do Rio Grande do Sul já dirigiu mensagem às autoridades estaduais e federais, expondo sua perplexidade e demonstrando o absurdo da medida, prejudicial principalmente ao próprio Estado-membro da Federação, que tem no setor primário sua maior riqueza, e prejudicando a própria União que conta com a produção gaúcha para suas exportações e diminuição de suas importações.

Destacam que para a agricultura gaúcha é imprescindível o suprimento de calcário agrícola. A busca deste insumo é sazonal, porém este ano se mostre excepcionalmente concentrada nos meses de setembro e outubro em consequência da adversidade climática; indefinições de crédito e perspectivas de preços do produto agrícola. Referem ser de conhecimento das autoridades que a vila de Pantano Grande, no município de Rio Pardo (RS) concentra um dos pólos mais importantes para a produção do insumo calcário no Estado. Que o suprimento da

matéria-prima para Pantano Grande é trazida através de caminhões pela BR-471/RS que liga Encruzilhada do sul a Rio Pardo. E que neste exato momento de dificuldades em atender a demanda excepcional e imprevisível, vêm as indústrias locais tolhido o seu suprimento por uma rigorosa fiscalização do peso transportado pelos caminhões, aferido por balança portátil do DNER. A fiscalização do peso transportado tem seu aplauso, argumenta a Sindicato, porém considerando a contingência e a pouco expressiva fiscalização no resto da imensa malha rodoviária brasileira, tomam a liberdade de solicitar às autoridades no sentido de que se adie este rigorismo naquele rodovia, naquele trecho de 8 quilômetros. Pedem os transportadores tempo para se adaptarem às novas condições, ampliando sua frota de caminhões o que a curto prazo não lhe é possível. Além de lhes tolher o comércio e lavra neste ano, de modo razoável e necessário, estão impedidos de atenderem à imensa e excepcional demanda deste ano, com as mais graves lesões aos transportadores que se estão voltando para outras regiões e acarretando o desemprego nas minas de calcário.

Os prejuízos são irrecuperáveis para as empresas, seus empregados, os transportadores, e, sobretudo, para a agricultura gaúcha.

Bastaria que, tendo as autoridades federais esperado com a implantação do serviço de balança até 18 de outubro de 1983, não adiassem esse serviço até janeiro do próximo ano, período dentro do qual seria efetuado o transporte dessa grande massa de calcário para a agricultura e servisse para os necessários provimentos de adaptação dos transportadores às novas exigências.

Cumpre destacar, Sr. Presidente, o notável trabalho desenvolvido pelo Sindicato da Indústria do Calcário de Pântano Grande, e a Câmara de Vereadores de Rio Pardo, no meu Estado, sob a presidência do vereador Elo Moraes, tentando adiar a medida.

Ao fazer esse registro, na denúncia da inoportunidade de uma medida que merece o aplauso de todos, a manutenção de nossas estradas, e cuja implantação agora, em meio à safra calcária, traz os maiores prejuízos à agricultura gaúcha, vale dizer ao Balanço de Pagamentos do País, para cujo equilíbrio se está conyocando desesperadamente toda a sociedade brasileira.

O resumo deste meu discurso, Sr. Presidente, com algo de denúncia e de protesto, é transmitir ao Ministro dos Transportes que, seguramente, será sensível aos reclamos dos produtores do meu Estado, adiando para a devida oportunidade a implantação de serviços cuja necessidade ninguém pode discutir. O que se condene, e com razão, é o momento e a maneira de sua implantação.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas:

A cada momento em que se fala em petróleo neste País, naturalmente os homens que disto entendem ou pelo menos devem entender, chocam-se com a forma de interpretar o que é estoque que o País possui para manter-se em movimento normal.

Ocorre que a cada dia menos o povo acredita no que estas autoridades estão a dizer, já que não conseguem saber quem fala a verdade.

Em 14-9, recebemos na Comissão de Transportes da Câmara, o presidente da PETROBRAS, Sr. Shigeaki Ueki, que afirmou que o País mantém petróleo para 85 dias. Posteriormente reiterou em novas declarações na imprensa estes mesmos termos e nos mesmos números.

Mas, Sr. Presidente o Sr. Carlos Sant'anna, diretor da PETROBRAS, não confirma, dizendo que temos petróleo para 35 a 45 dias.

O Ministro de Minas Energia, por declaração à imprensa e reiterada aqui na tribuna desta Casa, na semana

passada quando convidado pelo Deputado Floriceno Paixão, para esclarecimentos sobre a PETROBRAS, confirmou, em resposta ao Deputado Oswaldo Lima Filho que os nossos estoques são para 30 a 60 dias.

Até agora, Sr. Presidente, nenhum dos números confiram um com os outros — entra hoje, uma nova autoridade e fala sobre o assunto.

O Jornal do Brasil, na coluna do Castelo informa que o Sr. Presidente da República, em conversa recente com o governador de Minas Gerais, Tancredo Neves diz que: "os cofres públicos, afinal, estão limpos de dólares". O estoque de petróleo do País só dá para cerca de 30 dias de consumo. A conjugação de tantas crises — a política, a econômica, a social — atingiu o ponto de complicada e custosa reversão".

Sr. Presidente, um assunto de tão grave importância para a economia Brasileira e até para a sobrevivência do nosso povo, pelo que vemos, não é tratado com a devida responsabilidade que o caso requer. A Nação precisa saber o que está ocorrendo e saber também, quem está falando a verdade, já que agora entrou no assunto o próprio Presidente da República.

Fui informado, Sr. Presidente, por amigos dentro da PETROBRAS, que a verdade é outra: temos mesmo petróleo é para 17 dias, o resto é sofisma.

Sr. Presidente, talvez seja por este motivo que o Governo está desesperado — o termo é este mesmo: desesperado — para a aprovação do Decreto-lei nº 2.064, para que os bancos internacionais voltem a abrir os seus cofres para que o Brasil receba petróleo. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós, por diversas vezes, já dissemos daqui desta tribuna que o sistema rodoviário de cargas, desde 1972, quando se instalou o problema do petróleo no mundo, vem dizendo à Nação que a solução brasileira é o racionamento e lá nós vamos chegar, mas vamos chegar, Sr. Presidente, não com o estoque de 120 dias como tínhamos na época, mas com um estoque de 17 dias. Isto será o colapso total da Nação. Na hora em que faltar transporte, na hora em que faltar condução para o povo, na hora em que faltar trabalho, talvez faltará serenidade, e é este medo que nós temos. E o País caminhará certamente para o caos, o que poderia ser evitado, Sr. Presidente, se o Governo nos ouvisse em 1972.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Bem que eu poderia calar-me nesta sessão do Congresso Nacional. Tantos oradores e tão brilhantes por aqui desfilaram e cantaram com a prosa que lhes é peculiar, a desgraça e o soterramento das liberdades individuais.

Como integrante da faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo, estou habituado, desde muito moço, a cantar na academia os versos e a prosa dos grandes poetas brasileiros e dos exímios prosadores; então, era o Álvares de Azevedo, que poderia cantar agora, com os seus versos, os Versos da Liberdade, deveria ser Castro Alves, porventura, a cantar aqui o Navio Negreiro, ou o estudante, ele próprio, da academia, para empolgá-lo com as liberdades individuais e clamar pela liberdade de expressão e de pensamento, que há de nortear o espírito dos homens e há de conduzi-los a que possam, realmente, realizar a sua medida histórica.

Mas, ao contrário de tudo isso, o que acontece nesta tarde melancólica, aqui em Brasília, no centro do poder? Surge o direito da força para combater, para destruir a força do Direito. E enquanto falece a força do Direito, Srs. Senadores e Srs. Deputados, há de falecer a essência que deu origem a esta Casa. Esta é a Casa do legislador. É a Casa que poderia até assemelhar-se ao Senatus Con-

sultum da velha Roma, e ver aqui desfilarem os Senadores da origem dos tempos e os Deputados representantes do povo, estes, cujo escopo, tenho certeza absoluta, independentemente de partidos políticos, quer tenham assento no Governo ou fora dele, quer participem da sustentação dos altos ditames do Poder Executivo ou das Oposições brasileiras, a verdade que é esta Casa das leis, e uma Casa das leis não pode vicejar, sabendo que a Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Brasília, a cúpula dos juristas deste País, viu-se envolvida assim, na sua estrutura, da maledicência do direito de força. Solapa-lhe a estrutura o poder central, elimina-lhe o objeto de poder discernir mais e melhor, a propósito e a respeito das liberdades humanas. E traz para esta Casa, que é de representantes do povo, a Casa das leis, a evidência da nódoa e a evidência da chegada do obscurantismo que se presumia tivesse desaparecido do mercado político brasileiro.

E que fazer agora, Sr. Presidente? O que pode um Deputado e um Senador, a não ser transferir para o jornal a palavra escrita, quer do Diário do Congresso, quer da imprensa generalizada e livre que acolhe as nossas palavras e divulga, para que o povo lá fora saiba, que a trincheira das liberdades individuais ainda funciona aqui. Quem sabe se amanhã também esta trincheira venha a ser acometida pelo obscurantismo que lhe impeça a liberdade total de produzir no verso e de produzir na prosa, aquilo que representa o ideal dos homens e que é a liberdade de poder dizer tudo aquilo que deseja, em face de um sistema democrático puro e que não pode, na verdade, ser destituído na sua força.

Assim, Sr. Presidente, assumi a tribuna tão-somente para que se consigne no Diário do Congresso a minha repulsa, o meu protesto mais veemente, porque fazer permanecer fechada esta Ordem dos Advogados do Brasil, por onde passaram os melhores e mais prendados juristas que hoje ocupam o Supremo Tribunal Federal.

Que diria, neste instante, o Professor Buzaid, por exemplo, emérito Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com assento no Supremo Tribunal Federal? Que diria S. Ex^a, diante do episódio? Que diriam outros professores tão prendados e que tiveram a ventura de ostentar na cátedra, a oportunidade de dizer nas lições do Direito, cantando o Direito Positivo, versando sobre o Direito Processual, e falando sobre o Direito Constitucional, quando vêm a sua Casa fechada assim despoticamente pelo Poder Central, que não podemos aceitar nem admitir, sob pena de passarmos para a História como alguém que nada escreveu e passar para a História como uma árvore que nada produziu.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Neste final de semana li uma notícia que avaliei como trágica. O General Newton Cruz descia de um palanque, após desfile militar, com diversas autoridades, onde ele se viu como centro das atenções, centro das atenções dos oficiais que ali estavam, e da própria imprensa. E ao perceber o assédio das pessoas sobre a sua figura, hoje, aquele que faz e desfaz aqui no Distrito Federal, ele disse: "— Vocês viram como eu estou popular?"

Ora, que figura sinistra é esta, que se julga popular em função da posição, de arbítrio a que foi cometida?

E se verifica que, este General Newton Cruz, certamente preocupado em estender estas medidas de emergência por todo País, não apenas no Distrito Federal, está preocupado com problemas sérios. Mas ao invés de contribuir para o esclarecimento da opinião pública sobre as razões segundo as quais houve favorecimento do SNI com respeito ao grupo CAPEMI, ao invés de

tentar contribuir para o esclarecimento de porquê, possivelmente, o seu irmão, também Cruz, Nilson Cruz, está indicado em problemas com o grupo CAPEMI. Se está preocupado com os problemas, com os fatos que as diversas Comissões Parlamentares de Inquérito — a da Dívida Externa, a da Sistema do BNH-Delfin, a CPI do Grupo CAPEMI — investigam, deveria estar contribuindo para que tudo fosse esclarecido. Mas, ao contrário, esse General Newton Cruz começa a assumir poderes na tentativa de tudo fechar e, agora, fechando a própria Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Distrito Federal. Parece que, depois de levar algum pito, depois de ser severamente admoestado por sua arbitrariedade resolveu se arrepender pela intervenção que fez na casa dos homens de lei, dos advogados, na OAB — Seção DF —, parece que S.Ex^a disse ter perdido a cabeça ou que "quebrou a cara".

Na verdade é necessário que esse homem, hoje sob suspeita, deixe o posto, o cargo que lhe foi dado pelo Presidente da República, pois não se trata de pessoa em condições de assumir o próprio posto que ocupava, como Chefe do Gabinete do Ministro do SNI. E agora, neste novo posto, esse homem comete arbitrariedade apôs arbitrariedade.

A Nação teme cada uma de suas portarias. Nós não sabemos se ele irá — depois de ter dado licença para o Festival de Cinema de Brasília — proibir algumas de suas reuniões ou a exibição mesmo de fitas de cinema, de documentários sobre a História do Brasil.

É necessário salientar, nesta noite em que se abre o Festival de Cinema em Brasília, que a Divisão de Censura de Diversões Públicas está, também, abusando de seu direito de censurar, proibindo filmes, documentários, fazendo com que haja cortes em documentários que acabam simplesmente estragando totalmente estes filmes.

Ainda hoje assisti ao documentário "Santo Jesus e os Metalúrgicos", de autoria de Cláudio Campos e outros cineastas, uma equipe que, por mais de três anos, trabalhou filmando a história dos metalúrgicos em São Paulo nesses últimos quatro anos. Fizeram um excelente documentário sobre a vida de Santo Dias da Silva, da sua morte e, no entanto, este filme teve que ser cortado em cenas fundamentais que, se forem realmente subtraídas do filme, aquele documentário de 50 minutos passará a perder grande parte do seu sentido. Assim também a Censura Federal proibiu a exibição, em todo o Território Nacional, do documentário "Frei Tito", de apenas 15 minutos. Mais uma arbitrariedade. Cinco documentários recentes produzidos por cineastas brasileiros foram significativamente cortados ou simplesmente proibidos. Documentários que nada mais são do que registros de fatos importantes da nossa história.

Hoje, especialmente, queremos transmitir e expressar nossa solidariedade à Ordem dos Advogados do Brasil, tão violentamente vítima de um ato do arbitrio dirigido por pessoa que precisa imediatamente deixar suas funções de chefe do estado de emergência no Distrito Federal.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Augusto Trein.

O SR. AUGUSTO TREIN (PDS — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste momento, Sr. Presidente, em que estamos ouvindo aqui a palavra preocupada da Oposição, através de pronunciamentos de destacados Líderes dos vários Partidos que compõem a Oposição aqui no Congresso. Nesta hora em que ainda a Capital da República, o Distrito Federal, está sob a égide do decreto recentemente baixado, referente a medidas de emergência contidas nos art. 155 e 156 da Constituição. Essa preocupação naturalmente não é apenas da Oposição, é de toda a Nação, inclusive do PDS nesta Casa.

Sr. Presidente, em meio a todos os clamores pela preservação de um estado de liberdade, de um estado de direito, não podemos esquecer, se fizermos um exame retrospectivo da evolução da democracia brasileira, que o Presidente João Figueiredo vem, passo a passo, cumprindo seus compromissos com a Nação e com a classe política. Foi sob o comando do seu Governo que vimos o País entrar para uma anistia ampla e irrestrita, anistia esta que era posta em dúvida permanentemente por aqueles que não acreditavam na palavra do Presidente da República, e depois se viram surpresos pela amplitude, pela coerência, e pela retidão das medidas propostas e aprovadas por esta Casa.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, também vimos todo um processo reivindicatório de ampliação das eleições diretas para governador de Estado. Era um compromisso de Sua Excelência, o Presidente da República, restabelecer eleições diretas, marcar e fazer as eleições. Eu mesmo, Sr. Presidente, juntamente com outros colegas, aqui neste Parlamento, víamos os infundáveis discursos, duvidando de que o Presidente cumprisse sua palavra. O Presidente não só marcou a data, como presidiu a eleição. Talvez a mais livre que a Pátria já tenha conhecido até os dias de hoje.

Seria ignorar a própria realidade, a Oposição, nesta hora grave da nacionalidade, não reconhecer que foi sobre a égide, sobre a tutela, sobre o compromisso do Presidente da República que a Oposição se fez maioria, não só em grande número de Estados da Federação, mas também aqui dentro desta Casa.

Sr. Presidente, continuo crendo no Presidente Figueiredo. Acredito que esse homem já foi tão longe nos seus compromissos, e não será agora, a um passo da conquista total, que haverá de recuar. Acho que aqueles que pensam, aqueles que vêm as coisas com realismo, haverão de entender que há um homem nessa República que está precisando de palavras de confiança não pelo que poderá fazer, mas pelo que já fez.

Esta a colocação que desejava fazer nesta hora grave. Eu que creio que essas medidas serão transitórias, desde que não foram pedidas por este Parlamento. Eu que vejo que se essas medidas tivessem vindo quando se votou o 2.024, elas teriam chegado aqui realmente correspondendo a uma realidade, porque aqui, de onde estou falando, Sr. Presidente, recebi ameaças de morte — o que não aconteceu por ocasião da votação do 2.045 — de Deputados da Oposição, cujo nome não vou mencionar neste momento, mas se preciso for, eu mencionarei. Recebemos os avisos da situação em que vivemos, quando se votou o 2.024. Acredito, Sr. Presidente, que essas medidas sejam passageiras, confio que elas sejam passageiras.

Quero também, Sr. Presidente, deixar aqui a minha palavra de confiança na Ordem dos Advogados, eu que advogado também sou, e dizer que vejo, na Ordem, uma extensão da Justiça, uma extensão do Poder Judiciário. Ordem que, a todo custo, de qualquer maneira, deve ser preservada, seja ela até um reduto totalmente — admito — de oposição ao Poder Executivo, mas deve ser preservada de sua integridade.

Sr. Presidente, fica aqui este registro, confiante de que haveremos de vencer este momento difícil, tão difícil que o Deputado Denis Arneiro, há pouco, comunicava que o País não tem petróleo para mais do que 17 dias. Vejo nesta denúncia não a justificativa para que a Nação se intransqüilize, mas sim para que se conscientize do momento de gravidade que estamos vivendo.

Acredito, Sr. Presidente, no diálogo entre os que aqui têm assento, na coerência política em que haveremos de nos encontrar, para dentro desse encontro, achar uma saída dentro de um estado de direito, preservando o território já conquistado e sem recuo na conquista plena da liberdade, da democracia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário

É lido e deferido o seguinte

Em 24 de outubro de 1983.

Senhor Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN, que "prorroga a vigência do Empréstimo Compulsório instituído em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências", solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação por 3 (três) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia de hoje.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Senador Marcondes Gadelha, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração — Deputado Marcos Lima, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 128, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.063, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 129, de 1983-CN

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 129, DE 1983-CN

(Nº 380/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, item IV; da Constituição, resolvi vetar, na íntegra, por considerar contrário ao interesse público, o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1983 (nº 881, de 1979, na Casa de origem), que "regula o exercício da profissão de Técnico em Planejamento Turístico e determina outras providências".

A adoção indiscriminada de iniciativas da espécie implicaria indesejado estabelecimento de exclusividade, já que a imposição legal de mão-de-obra qualificada só se justifica quando, no mercado de trabalho, a oferta se apresenta maior que a procura; em tais circunstâncias, estar-se-ia cuidando de proteger legítimos interesses sócio-econômicos, o que, in casu, não se verifica.

O texto, como aprovado, merece reparos. Assim, a expressão "oficial ou reconhecido", constante da alínea c do art. 2º, é imprópria porquanto os cursos oficiais, e não somente os particulares, estão sujeitos a reconhecimento, ainda que hajam sido criados por universidades federais.

Se o pretendido no art. 3º é dispor sobre o registro de diplomas de nível superior ou revalidação daqueles expedidos por estabelecimentos de ensino estrangeiros, a norma revela-se desnecessária, eis que a sistemática, tanto para o registro quanto para a revalidação, encontra-se convenientemente estabelecida.

Outras impropriedades, podem ser assinaladas.

A Lei nº 5.692, de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, consagrou a expressão "ensino

de 2º grau", em substituição a "ensino médio". A terminologia introduzida por essa lei designa um ensino estruturado à base de novos princípios e novos currículos. Os termos "instituição do ensino de 2º grau de turismo" são imprecisos. A esse nível de ensino, o que se tem, de acordo com o Conselho Federal de Educação, é habilitação profissional em turismo, que pode ser oferecida por estabelecimentos de 2º grau.

Importa assinalar, também, que o exercício do magistério de 2º grau exige formação didático-pedagógica, sendo por isso inaceitável a proposição que admite esse exercício aos detentores de título obtido em curso superior de formação de profissionais para o turismo.

No concernente à carreira do magistério superior, é de ponderar-se ter sido a mesma reestruturada pelo Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e os que nela ingressam o fazem na condição de professores, de acordo com requisitos ali expressamente fixados.

O projeto atribui o Ministério do Trabalho a fiscalização das atividades do Técnico em Planejamento Turístico através de Conselhos Estaduais e Federal. Dado que compete à União legislar sobre condições de capacidade para o exercício das profissões liberais e técnico-científicas, a teor do disposto no art. 8º, inciso XVII, alínea r, da Constituição, somente ao âmbito federal há de estender-se a observância das normas, porque impostos por lei da União. Nesse caso, não há que se falar em Conselhos Estaduais, já que a fiscalização profissional é sempre delegada a uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Trabalho, criada para esse mister.

Consigno em derradeiro, que o Conselho Federal de Técnicos de Administração, por intermédio de suas Resoluções Normativas, estabeleceu critérios e regulou o registro profissional na categorias de Técnico em Planejamento Turístico, solução que retira do projeto sua oportunidade.

Estas, as razões de interesse público que me impelem a vetar, totalmente, o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de outubro de 1983. — João Figueiredo.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

PL/881/79, na Câmara dos Deputados
PLC/54/83, no Senado Federal

Regula o exercício da profissão de Técnico em Planejamento Turístico, e determina outras providências.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º O Técnico em Planejamento Turístico excepcionará suas atividades de conformidade com as disposições da presente lei.

Art. 2º A designação de Técnico em Planejamento Turístico é privativa:

a) do diplomado em curso superior de Turismo, devidamente reconhecido;

b) do diplomado por estabelecimento de ensino superior estrangeiro, em curso similar, desde que o respectivo diploma seja revalidado na forma da legislação vigente;

c) do professor titular, assistente ou adjunto das cadeiras de Teoria e Técnica do Turismo e de Planejamento e Organização do Turismo em estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido há mais de 2 (dois) anos.

Art. 3º As pessoas habilitadas na forma da presente lei farão o registro do respectivo diploma, ou documento hábil equivalente, no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 4º As atividades do Técnico em Planejamento Turístico compreendem a utilização de técnicas e métodos científicos com os seguintes objetivos:

I — criar, elaborar, analisar e interpretar planos e projetos turísticos;

II — realizar estudos tendentes a explicar os fenômenos turísticos, bem como as respectivas origens, mudanças e evoluções;

III — analisar os efeitos dos pólos emissores e receptores sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais;

IV — interpretar dados sobre os costumes, práticas e hábitos de correntes turísticas;

V — elaborar projetos ou estudos de planejamento, organização, funcionamento e exploração de empreendimentos turísticos em empresas privadas ou públicas subordinadas à Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR.

Art. 5º As atividades do Técnico em Planejamento Turístico serão desenvolvidos, dentre outras, nas seguintes áreas:

a) empresarial em estabelecimentos hoteleiros, para fins de alojamento, recreação, entretenimento e transporte; em agências de viagens e de viagens e turismo; em exposições e feiras comerciais e industriais, de caráter regional, nacional e internacional; em congressos e eventos semelhantes; nas empresas de turismo ligadas a bancos e financeiras, no que se refere a promoção, publicidade, consultoria e assessoramento turístico;

b) em centros de informações, documentos e investigação turísticas, em nível municipal, estadual ou federal;

c) em instituições de ensino médio e superior de turismo, no que se refere a magistério e pesquisa;

d) em entidades e organismos mistos de turismo de caráter público ou privado, em nível municipal, estadual ou federal, no que se refere a fomento, promoção, planejamento, pesquisa e controle de atividades turísticas.

Art. 6º A fiscalização do exercício das atividades do Técnico em Planejamento Turístico, será feita pelo Mi-

nistério do Trabalho, através dos Conselhos Estaduais e Federal, respectivamente.

Art. 7º As pessoas que, na data da publicação deste Lei, já venham exercendo ou tenham exercido, por mais de 5 (cinco) anos, qualquer das atividades previstas no art. 4º desta Lei, poderão requerer o competente registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para efeito de regularização profissional e direito a remuneração adequada.

Art. 8º A partir da vigência desta lei, nenhuma empresa de turismo terá seu registro na EMBRATUR, sem que um Técnico em Planejamento Turístico seja por ela responsável.

Parágrafo único. A substituição do responsável obrigará a nova prova por da empresa.

Art. 9º O Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, consitante do Quadro de Atividades e Profissões, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fica acrescido dâ categoria de Técnico em Planejamento Turístico.

Art. 10. O Poder Executivo, ouvido o Ministério do Trabalho, regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o voto:

Senadores Guilherme Palmeira, Pedro Simon, Aderval Jurema e os Srs. Deputados Nilson Gibson, Djalma Bessa e João Gilberto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 14 de novembro próximo.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulso contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das comissões que o apreciaram e o relatório da Comissão Mista ora designada.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 7 de março de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

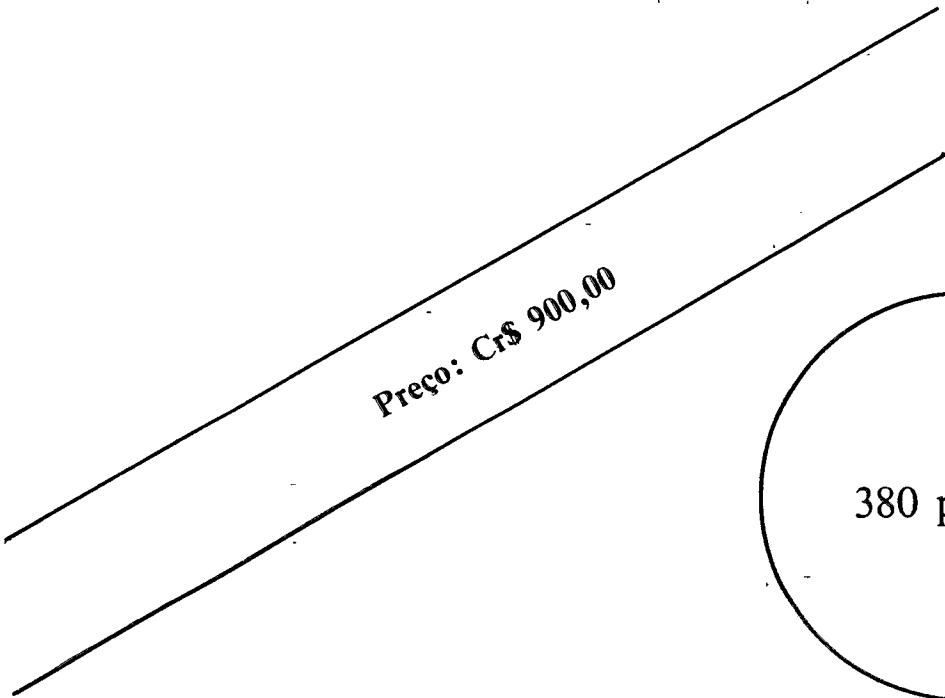
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00



380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

(2^a edição — 1982)

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado
(a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 76

Está circulando o nº 76 da "Revista de Informação Legislativa", periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- A imunidade jurisdicional dos Estados — *Jacob Dolinger*
- Alguns aspectos das limitações ao direito de extraditar — *Luiz Alberto Araújo e Luiz Regis Prado*
- O direito penal internacional e a extradição na sistemática jurídica — *Therezinha Lúcia Ferreira Cunha*
- Aspectos da teoria geral do processo constitucional: teoria da separação de poderes e funções do Estado — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
- O controle de constitucionalidade de leis municipais — *Fernanda Dias Menezes de Almeida*
- Perda de mandato por infidelidade partidária? — *Nelson de Sousa Sampaio*
- O Tribunal de Contas e o aperfeiçoamento do Estado de Direito — *A. B. Cotrim Neto*
- O Estado e suas empresas — *Hely Lopes Meirelles*
- Legislação tributária: fontes e conceito — *Carlos Valder do Nascimento*
- Usucapião de bens imóveis e jurisprudência do STF — *Fábio Maria de Mattia*
- O sistema de patentes: um instrumento para o progresso dos países em vias de desenvolvimento — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*
- A concorrência desleal e a confusão entre produtos — *Carlos Alberto Bittar*
- Direito de arena — *Antônio Chaves*
- Considerações a propósito das tentativas de elaboração de um Código de Execuções Penais — *Licínio Barbosa*
- Substituição processual — processo do trabalho — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
- Iniciação ao estudo do precatório — *Vladimir Souza Carvalho*
- Deficientes: sua tutela jurídica — *Moacyr de Oliveira*

Preço do exemplar: Cr\$ 700,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Faça já a sua assinatura para 1983
(nºs 77 a 80) por Cr\$ 4.000,00

CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

512 Páginas

Preço: Cr\$ 1.000,00

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL*

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00